CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução Nº 3 de 14 de dezembro de 1965

(Dispõe sôbre a criação do cargo de vigia-noturno no Quadro de Funcionários da Câmara Municipal.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA, E EU DOMINGOS METIDIERI FILHO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Artigo 1º - Fica criado no Quadro de Funcionários da Câmara Municipal, o cargo de Vigia-Noturno, com padrão igual ao dos serventes.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 1 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Votorantim em 15 de dezembro de 1965

Domingos Metidieri Filho

Presidente

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Votorantim na data supra.